



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LAGES
VARA DA UNIVERSIDADE

PORTARIA Nº 02/2017

MONICA DO REGO BARROS GRISÓLIA MENES, Juíza de Direito Cooperadora da Unidade Judiciária de Cooperação, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 290, de 30/10/2017, da Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense, que determina o fechamento da instituição nos dias 03 e 04 de novembro, em decorrência da mudança de rede de energia elétrica;

CONSIDERANDO a impossibilidade de trabalho e acesso na referida Unidade devido à ausência completa de energia;

RESOLVE:

Determinar a suspensão dos prazos processuais e do expediente na Unidade Judiciária de Cooperação da Uniplac –desta Comarca no dia 03 de novembro do corrente, de acordo com os artigos 93 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Determinar a compensação de horários dos servidores lotados na referida Unidade em regime de “banco de horas”, à razão de 07 (sete) horas adicionais, sendo no mínimo de 2:33” nos dias 30/10, 31/10 e 01/11, e no máximo dez horas (com intervalo intrajornada de uma hora para almoço), somadas ao turno regular;

Nomear o Chefe de Cartório, Servidor Jean Carlos Rosa, mat.13128, para plantão exclusivamente para o dia 03/11/2017, das 12:00 às 19:00 hs, para casos urgentes, a serem atendidos via SAJWEB, podendo ser localizado pelo telefone (049) 99944-1820.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça, à Direção do Foro e à subseção da OAB, observando o disposto no artigo 93, § § 2º e 3º do Código de Normas da CGJSC.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

Lages, 30 de outubro de 2017.

**MONICA DO REGO BARROS GRISÓLIA MENDES
JUÍZA DE DIREITO**